



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 226/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente estude a possibilidade de notificar os proprietários dos terrenos que ficam na extensão da Avenida Pedro Augusto Rangel, desde o Bairro Rio Acima até a Vila Nova Votorantim, para que construam calçadas em seus imóveis, conforme determinação de Lei Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador tem sido questionado sobre a falta de calçada no referido trecho, pois pelas más condições em que o mesmo se encontra, os pedestres são obrigados a caminhar pelo leito da via pública, correndo o risco de atropelamentos.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 29 de março de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 29 de março de 2.010

MARCOS ANTONIO ALVES
Vereador

mrs